



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.106 /

APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pelo concessionário dos serviços; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, em reunião realizada em 04 de junho de 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda. autorizada a reajustar a tarifa de embarque no Terminal Rodoviário, fixando o seu preço em R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 2002.



Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL



Francisco Luiz Fernandes

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO